



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Cascavel**  
**Avenida Tancredo Neves, 2320 - CASCAVEL/PR**

**Autos nº. 0037201-59.2011.8.16.0021**

Processo: 0037201-59.2011.8.16.0021  
Classe Processual: Cumprimento de sentença  
Assunto Principal: Contratos Bancários  
Valor da Causa: R\$85.209,65

Exequente(s): • Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)  
SBS Quadra 4 Bloco C, Lote 32 Edifício Sede III - Asa Sul - Brasília/DF - CEP:  
70.073-901

Executado(s): • CLAUDIO GIRELLI JUNIOR (CPF/CNPJ: 004.589.789-14)  
Rua Pio XII, 1723 Apto. 19 - Bloco C - Vila Tolentino - CASCAVEL/PR - CEP:  
85.802-170

- NEW FIT INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS PARA GINASTICA  
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CPF/CNPJ: 05.945.919/0001-71)  
Rua Fortaleza, 2757 - Recanto Tropical - CASCAVEL/PR - CEP: 85.807-090
- RICARDO PRIGOL (RG: 68399556 SSP/PR e CPF/CNPJ: 026.963.269-75)  
RUA GENERAL OSORIO, 2349 AP 01 - CIRO NARDI - CASCAVEL/PR

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPOSITO e INTIMAÇÃO**

1. **PENHORA:**

Aos 04 (oito) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de CASCAVEL, na Rua Pio XII, 1723, apto 19 Bloco C, e posteriormente ao endereço profissional Rua Vitoria, 913, Bairro Neva, 45 99993-1751 e por fim, no endereço da oficina onde o veículo se encontra Rua Kamacas, 324, Santa Cruz (Oficina Miguel 99961-6259), Cascavel/PR, e dando cumprimento ao r. mandado em anexo, extraído dos autos supramencionados, após observadas as formalidades legais, **procedemos à PENHORA** do seguinte bem a seguir descrito:

- 01 (UM) VEÍCULO MARCA FORD JEEP, PLACAS AKF-8079 PR, ANO MODELO 1962/1962, COR AZUL, SEM O CRLV, SEM PARACHOQUE DIANTEIRO, SEM UM RADIADOR, COM Nº DE CHASSI MARCADO E PRECISANDO REMARCAÇÃO, MOTOR FUNDIDO, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR ESTADO DO DIFERENCIAL, PINTURA GASTA, VÁRIOS AMASSADOS, TRINCADOS E DESCASCADOS NA PINTURA, ASSOALHO, ESTOFAMENTO E FORRAÇÃO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 02 PNEUS DE TRILHA RADIAL GENERAL E OUTROS 02 DE TRILHA SEM MARCA APARENTE, SENDO QUE PARA VEÍCULO DE TRILHA OS 04 PNEUS DEVEM SER IGUAIS PARA TRACIONAR DE MANEIRA UNIFORME, COM PEÇAS DESMONTADAS CONFORME FOTOS ANEXAS.

1. **AVALIAÇÃO**

Feito isso, passei à proceder à avaliação do bem, considerando as condições de conservação, avarias, estado e rodagem do veículo acima descrito, conforme fotos e documentos anexos, pesquisas de preços médios no mercado, tabela fiipe, e pesquisas realizadas na internet, procedo à avaliação do bem, no valor de R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), pois haveria muito gastos para deixa-lo em condições de uso.

1. **DEPÓSITO**



Efetivada a medida, DEPOSITEI o veículo em mãos do em mãos do executado CLAUDIO GIRELLI JUNIOR, portadora CPF 004.589.789-14, o qual aceitou o encargo de depositário e assinou o auto, ciente de que não poderá dispor do bem sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penalidades da lei.

1. **INTIMAÇÃO**

Efetivada a medida, INTIMEI na data de hoje o executado CLAUDIO GIRELLI JUNIOR, o qual aceitou a cópia que lhe ofereci do presente auto, ACEITOU a contra-fé e EXAROU seu ciente.

Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

**Cascavel, 04 de junho de 2020.**

***Tiago de Paula Elias Zanolla***  
***Oficial de Justiça***

